



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº.: 310, de 26 de março de 2007.

Designa servidor municipal para executar, temporariamente, as atribuições correlatas à Coordenadoria Municipal dos Direitos da Mulher, em conformidade com a Lei nº 2.650, de 18/12/2006.

O Prefeito Municipal de Lagoa Santa, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Art. 5º da Lei nº 2.650, de 18/12/2006,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora pública municipal, Dra. Rosângela Veras Bayma, para exercer, em caráter temporário, as atribuições correlatas à Coordenadoria Municipal dos Direitos da Mulher.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 26 de março de 2007.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal